



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 249/2021

**“DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO AO
“DIA DAS ARTES MARCIAIS”, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - O Município de Maracanaú comemorará anualmente no mês de Junho, o “Dia das Artes Marciais”.

Art. 2º - A comemoração ao “Dia das Artes Marciais” tem como objetivos:

I – despertar o interesse pela atividade física;

II – desenvolver a saúde física e mental, buscando um equilíbrio fundamental para a formação integral do indivíduo;

III – enfatizar o desenvolvimento do respeito, da disciplina, da autoconfiança, da capacidade de concentração e da perseverança;

IV – difundir a prática das artes marciais na perspectiva do esporte para todos;

V – promover o encontro e a integração entre praticantes das diversas modalidades.

Art. 3º - A comemoração ocorrerá em sessão solene, para a qual serão convidadas autoridades civis, militares, religiosas e munícipes.

Parágrafo único - As comemorações poderão ser realizadas por meio da realização de exposições, competições, palestras, simpósios, entre outros.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor após 90 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 28 DE Setembro DE 2021.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos **10**

***Indicação: Assessor Vinicius Nascimento**



JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de lei com a finalidade de comemorar o “Dia das Artes Marciais” em Maracanaú.

As artes marciais são disciplinas físicas e mentais codificadas em diferentes graus, cujo objetivo é um alto desenvolvimento de seus praticantes para que possam se defender ou submeter o adversário a diversas técnicas. São sistemas para treinamento de combate, geralmente sem o uso de armas de fogo ou de outros dispositivos modernos. Existem diversos estilos, sistemas e escolas de artes marciais. O que diferencia as artes marciais da mera violência física (briga de rua) é a organização de suas técnicas em um sistema coerente de combate, desenvolvimento físico, mental e espiritual.

O termo marcial se refere às habilidades de guerrear e de lutar ensinadas ao homem por Marte, Deus greco-romano da guerra. Já a palavra arte vem do latim “ars” e significa técnica, sendo compreendida também no mundo antigo como qualquer atividade humana ligada a manifestações de estética e de comunicação.

É impossível precisar com exatidão a origem das artes marciais, mas tudo indica que tenha surgido na Índia, aproximadamente há 2000 anos a.C.

Uma das primeiras lutas que temos referência é o “Vajramushti”, surgida na Índia, antes que fossem escritos os Vedas (escrituras sagradas associadas à religião hindu) e de lá foi levada para China e incorporada às antigas técnicas chinesas de combate, dando origem ao estilo Shaolin de Kung Fu.

Assim, a maioria das Artes Marciais descende, direta ou indiretamente, desses sistemas de luta desenvolvidos na Índia e na China, tomando características próprias, dependendo do lugar onde continuou a ser desenvolvido.

No Japão, por exemplo, surgiram várias modalidades de lutas como o Jiu-Jitsu, Karatê, Judô, Kendô, Sumô e Aikidô. Já na Coréia, há o Hwa Rang Do, Hapkido e o Tae Kwon Do. Na Tailândia é praticado o Muay Thai e no Vietnã o Qwan Ki Do.



A imagem de arte marcial por muito tempo foi deturpada, pois é associada erroneamente à violência. Entretanto, ao contrário do que muitos pensam, as artes marciais têm como objetivo a defesa e não o ataque.

Ademais, são veículos para iluminação interior, pois, por meio delas, o homem pode compreender que seu maior rival é ele mesmo e, ao descobrir isso, inicia um combate mais profundo e mais sério consigo mesmo em busca do verdadeiro ser.

A partir desse conceito, podemos perceber que a filosofia que dá origem à prática é muito mais importante que a própria luta.

No Brasil, as artes marciais chegaram com os imigrantes e aos poucos foram sendo divulgadas.

No município de Maracanaú há uma variedade muito grande de lutas e todas se mantêm vivas, graças aos esforços de professores idealistas.

Comemorar, em nossa cidade, o “Dia das Artes Marciais”, é uma homenagem que se pretende realizar a uma prática milenar amplamente difundida no país e que merece dignificação, por contribuir para o desenvolvimento social.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Indicação para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

***Indicação: Assessor Vinicius Nascimento**